



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

PORTARIA Nº 034/2020

*Que a força do medo que tenho
Não me impeça de ver o que anseio;
Que a morte de tudo em que acredito
Não me tape os ouvidos e a boca;
Porque metade de mim é o que eu grito,
Mas a outra metade é silêncio...*

*Que a música que eu ouço ao longe
Seja linda, ainda que tristeza;
Que a mulher que eu amo seja pra sempre amada
Mesmo que distante;
Porque metade de mim é partida
Mas a outra metade é saudade...*

*Que as palavras que eu falo
Não sejam ouvidas como prece
E nem repetidas com fervor,
Apenas respeitadas como a única coisa que resta
A um homem inundado de sentimentos;
Porque metade de mim é o que ouço
Mas a outra metade é o que calo...*

*Que essa minha vontade de ir embora
Se transforme na calma e na paz que eu mereço;
E que essa tensão que me corrói por dentro
Seja um dia recompensada;
Porque metade de mim é o que penso
Mas a outra metade é um vulcão...*

*Que o medo da solidão se afaste
E que o convívio comigo mesmo
Se torne ao menos suportável;
Que o espelho reflita em meu rosto
Um doce sorriso que me lembro ter dado na
infância;
Porque metade de mim é a lembrança do que fui,
A outra metade eu não sei...*

*Que não seja preciso mais do que uma simples
alegria para me fazer aquietar o espírito
E que o teu silêncio me fale cada vez mais;
Porque metade de mim é abrigo
Mas a outra metade é cansaço...*

(...)

*E que a minha loucura seja perdoada
Porque metade de mim é amor
E a outra metade... também.*

Oswaldo Montenegro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

Decreta luto oficial por 01 (um) dia na sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT, pela morte de Acendino De Jesus Lara

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 94 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que faleceu neste domingo, dia 05/07/2020, o funcionário público, Acendino de Jesus Lara, aos 53 anos, em Cuiabá, vítima da doença causada pelo coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que Acendino de Jesus Lara, prestou desde 01/04/1989 seus serviços e com dedicação ao Crea-MT;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por décadas pelo Acendino de Jesus Lara neste Conselho, contribuindo para o crescimento e o progresso do Crea-MT

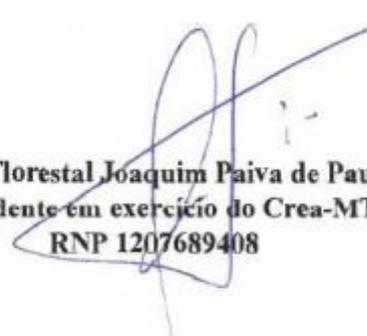
RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, na sede do Conselho, pelo falecimento de Acendino de Jesus Lara, ocorrido no dia 05/07/2020, em Cuiabá – MT.

Art. 2º. Fica suspensa todas as atividades laborais, presencial ou remota, no dia 06/07/2020 enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 06 de julho de 2020.


Eng.º Florestal Joaquim Paiva de Paula
Presidente em exercício do Crea-MT
RNP 1207689408